



Diário Oficial

CIDADE DE SÃO PAULO

D.O.C.; São Paulo, 61 (238), quarta-feira, 21 de dezembro de 2016

livro cujo título é *Um inevitável amor*. É o amor pela vida, pelas pessoas, por essa rotina, por Cratêus. E naquela oportunidade, no Cemitério da Consolação, tivemos uma aula expandida da nossa professora. Voltando para casa, um pouco espremido no metrô, eu compus esse poema chamado *Para aprender*.

- Leitura do poema Para aprender, *sob aplausos*.

O SR. MARCOS FONSECA - Obrigado a todos.

Peço licença agora para cantar uma canção. E vou confessar que essa canção foi um pedido, e não faz muito o meu estilo, então acabei adotando uma nova forma de cantar essa música, uma canção linda de uma figura ilustre daquele Cemitério. Espero que você goste.

- Apresentações musicais.

O SR. MARCOS FONSECA - Vou tocar a última música. Essa canção chama-se *A Lua*. Traz uma mensagem pedindo para olharmos para a lua de vez em quando. Fiz essa canção pelo *whatsapp*, inventei a música e meu irmão fez a letra. E depois dessa canção vou propor uma brincadeira, - para quebrar o protocolo - na esperança de um mundo onde caibam todos os mundos, todas as cores, todos os credos. Um mundo que seja, realmente, a casa de todos. Em nome do amor, em nome do meu amigo Popó.

- Apresentação musical.

O SR. MARCOS FONSECA - E a brincadeira, para terminar. Quando a gente esteve lá cantando, em uma época do País bastante assombrosa, nós recordamos. E recordar, uma palavra boba. Recordar vem de coração, momento especial da nossa história de guerreiros, de combatentes que lutaram pela democracia. E pela democracia que lutamos por todos os combatentes que sofreram nos calabouços terríveis eu quero entoar com vocês uma cantiga.

- Apresentação musical.

A SRA CECILIA ARRUDA - Neste momento convidamos para o seu pronunciamento o mais novo Cidadão Paulistano, Sr. Francivaldo Almeida Gomes, o Popó. (Palmas)

O SR. FRANCIVALDO ALMEIDA GOMES (POPÓ) - Boa noite a todos. É motivo de alegria estar aqui junto de vocês. Saibam de uma coisa: o Popó, o Francivaldo, nesta noite está representando todos os que se fazem presentes e que trabalham na autarquia Serviço Funerário de São Paulo. O Título de Cidadão Paulistano na verdade é meu, mas está representando todos vocês que são servidores e que estão compartilhando comigo no Serviço Funerário de São Paulo.

Quero agradecer a presença da Mesa que aqui está, com a nossa superintendente Lucia Salles França Pinto; a nossa representante da PUC, Maria Amélia Corá e o nosso ilustre Jamil Murad, que se não fosse você, Jamil, a sua competência e coragem de poder representar o seu carinho a um cidadão nordestino, com certeza, eu não estaria aqui.

A força também para abrilhantar, temos aqui o nosso grandioso, Simão Pedro, nosso ex-Secretário, porque, se não fosse S.Exa., na verdade, que disse: "Vai Lucia, vai lá e administra o Serviço Funerário de São Paulo" e assim a Lucia Salles França Pinto está administrando os 22 cemitérios da Cidade de São Paulo.

Uma só pessoa não administra uma coisa tão grande, são 22 cemitérios, mas têm os seus secretários que trabalham junto com ela, nosso Diretor de Cemitério também, Fred, que está presente. São esses que acabam incentivando a nossa Superintendente a levar a história dos 22 cemitérios de São Paulo. E hoje eu gostaria de agradecer a todos que se fazem presente, não somente os nossos servidores que trabalham nesta autarquia Serviço Funerário, mas também gostaria de agradecer a competência do Presidente desta Câmara, nobre Vereador Donato, que cede o espaço para podermos apresentar maravilhas a esta Cidade.

Também, cumprimento os nossos amigos Jornalistas, que se fazem presentes; o nosso grande Historiador da Cidade de São Paulo, Sr. Martins; Paulo Bonfim que, infelizmente, não pode estar hoje conosco, e que foi e continua sendo o grande poeta da Cidade de São Paulo. Registro o meu apreço ao seu trabalho, porque também carrego o grande trabalho, que é cultivar a história desta Cidade. Portanto, como servidor do Cemitério da Consolação, sei que temos de cultivar aquela história a fim de que ela se mantenha viva no coração de cada um.

Saúdo a competência daquela mulher, de nome Lucia Salles França Pinto; o Senhor Fúlvio, que é um apoio, um braço direito da Superintendente. É através de vocês, dessa força que vocês nos dão, que posso seguir em frente.

Entre no Cemitério da Consolação como sepultador e ali tive o privilégio de conhecer Délio Freire dos Santos, que me deu carinho, conhecimento, e fez com que eu pudesse me lembrar de que a Cidade não existe só para alguns, mas para um nordestino também. E, assim, saúdo Délio Freire, que não está presente fisicamente, mas que está presente na memória de todos. (Palmas) Délio Freire dos Santos foi meu Professor e ele escreveu quatro séculos de história desta Câmara.

Mas, não estou aqui para lembrar a todos o nome de meu Professor. Então, cumprimento todos os presentes, cumprimento a nossa Velha Guarda Paulistana, que tem muito carinho pela Cidade de São Paulo!

Fico honrado por ganhar este Título, mas fico muito honrado com a presença de cada um de vocês. Afinal de contas, não ganhamos sozinhos. O mérito é de todos nós. Hoje, trouxe também a minha família para receber o carinho de todos vocês. (Palmas) Eles são o apoio que eu tive para caminhar para frente e, hoje, permanecer com a história da Cidade no coração.

Para mim, é uma honra homenagear esta Cidade maravilhosa, porque o amor que eu tenho por ela não é pouco. Procuro sempre retribuir a esta Cidade tudo o que ela me deu. Ela me deu emprego, família e meus amigos!

Dito isso, agradeço a você, Lucia, por teu apoio, por teu carinho. Há muito tempo não via a competência de uma mulher na Superintendência do Serviço Funerário! A competência de acreditar que São Paulo precisaria cultivar a história dentro de um cemitério. Por isso, meu carinho, meu apoio a você, Lucia, porque você já é guerreira.

Como já falei, sei que as pessoas não trabalham sozinhos. Ao teu lado a grande Khadija, meu amor, que compõe este trabalho, senão hoje eu também não estaria aqui, mas muito do trabalho que você fez é o motivo de estarmos aqui hoje cultuando a história da Cidade de São Paulo.

Quero agradecer também o nosso Administrador Jair - o meu Administrador - do Cemitério da Consolação, acompanhado de sua esposa. Muito dessa competência, a história existen-

te ali no Cemitério da Consolação não sofreria um efeito grande se não houvesse ali um pouquinho do amor pela Cidade que saiu da competência de um cidadão de nome Haddad.

Haddad coloca Simão Pedro para trabalhar conosco. O Secretário Simão Pedro que teve a imensa coragem e competência de indicar para trabalhar junto com ele a Lucia. Depois da Lucia veio a grande competência de uma pessoa que aprimorou muito o trabalho que está acontecendo aqui hoje, S.Exa. Jamil Murad, merece o nosso carinho, nosso aplauso. Jamil Murad é um exemplo para nossa Cidade, pessoa que vem de longa jornada administrando altos e baixos nesta Cidade. E muito do seu apreço a esta Cidade está contido de amor, por isso ele reconheceu que um nordestino, principalmente um sepultador, poderia ter competência para receber o Título de Cidadão Paulistano.

Jamil Murad, meu carinho a você por acreditar que há tipos de cidadãos que vem para a Cidade de São Paulo. Um cearense se fez presente de nome Francivaldo, com apelido Popó, Guia do Cemitério mais antigo da Capital de São Paulo e você percebeu nele o carinho que ele tem de verdade por esta Cidade. Por isso agradeço muito, Jamil, o Título dado por você de Cidadão Paulistano. Mais uma vez apresentando a vocês o carinho aqui na mão do Francivaldo, Popó, demonstrado pela Cidade de São Paulo. Esse é o meu carinho pela Cidade. Se não fossem vocês, pessoal, eu não estaria aqui. E muito do trabalho que está acontecendo aqui nesta noite quero elogiar cada um dos nossos servidores municipais de São Paulo.

Gostaria também de mais uma vez prestar meu carinho e meu amor aos apresentadores, os professores que se fazem aqui presentes porque a nossa Educação não vale nada se não tem a tua presença, professor, professora.

O nosso jornalismo não se faz competente se não tem você presente, meu amigo jornalista presente nesta noite. A você que é escritor e se faz presente; a você historiador que se faz presente, honrando aqui mais uma vez o meu amigo que é historiador da Cidade de São Paulo, meu amigo Martins que escreveu um relato sobre o Cemitério da Consolação. Ele aprimorou um pouco da sua coragem, seu amor prestado à Cidade e procurou lembrar o Cemitério da Consolação.

Falando sobre a Cidade de São Paulo, o tempo vai muito avante. Mais uma vez gostaria que os presentes prestassem uma salva de palmas a esta Mesa, pena que a mulher do Prefeito Fernando Haddad não está mais presente. Gostaria que vocês pudessem aplaudir porque estar nesta mesa é demonstrar amor por esta Cidade. Sentar ali e falar é demonstrar amor e competência por esta Cidade. Lembrando que ao lado tem uma representante da PUC, que está fazendo um trabalho belíssimo no Cemitério da Consolação e muito desse trabalho, Lucia, tem a sua competência.

Vereador Jamil Murad, o meu abraço, o meu carinho. A você que é um cidadão que creio que a Cidade de São Paulo jamais irá esquecer; ao nosso ex-Secretário Simão Pedro, o nosso carinho; aos presentes, o carinho da Cidade de São Paulo e à Lucia França Pinto, nossa superintendente, receba o carinho também de todos os funcionários que estão aqui homenageando não somente o Popó, este servidor, mas a você e a Jamil Murad.

Não só falando estou demonstrando o amor que tenho por esta Cidade, mas gostaria que você que nasceu aqui ou que é migrante, como eu, ou imigrante, mostre sempre o seu carinho e amor pela Cidade de São Paulo. Farei uma pequena demonstração de carinho por esta Cidade porque ela merece o meu amor, o seu amor também. Meu abraço e meu carinho. (Palmas)

Carregue a bandeira desta Cidade no seu coração, muito obrigado por tudo. (Palmas)

A SRA. CECILIA DE ARRUDA - Para o encerramento desta solenidade, tem a palavra o Sr. Presidente, nobre Vereador Jamil Murad.

O SR. PRESIDENTE (Jamil Murad - PC do B) - Agradeço a todos os presentes, autoridades e amigos.

Está encerrada a sessão. Muito obrigado.

SECRETARIA DA CÂMARA

MESA DA CÂMARA

PORTARIA 9186/16

CESSANDO, a partir de 12 de dezembro de 2016, os efeitos da Portaria nº 9114/15, que colocou VILMA DE OLIVEIRA MENDONÇA, Consultor Técnico Legislativo - Arquitetura, registro nº 11.033, à disposição da Secretaria do Governo Municipal da Prefeitura do Município de São Paulo (Processo nº 1135/13).

PORTARIA 9187/16

PRORROGANDO os efeitos da Portaria nº 9136/16, que colocou à disposição da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, da Prefeitura do Município de São Paulo CAMILA BARRERO BREITENVIESER, Técnico Administrativo, referência QPL-8, registro nº 11.387, a fim de prestar os serviços que lhe forem determinados, de 01 de janeiro de 2017 e até 31 de dezembro de 2017, com prejuízo de funções e sem prejuízo de vencimentos, direitos e demais vantagens de seu cargo (Processo nº 101/2016).

PORTARIA 9188/16

Suspendendo o expediente nos dias 22 e 23 de dezembro de 2016. A compensação de horas dar-se-á a partir do primeiro dia útil seguinte à suspensão do expediente. As horas não compensadas serão descontadas dos vencimentos, bem como as compensadas e eventualmente não usufruídas, por qualquer motivo, não serão objeto de indenização. Excetuam-se os serviços cujo funcionamento não possam sofrer solução de continuidade, a critério do Secretário Geral Administrativo e do Secretário Geral Parlamentar ou Superior de cada área, a quem devem ser submetidas as escalas de plantão. Os casos omissos na presente Portaria serão resolvidos em separado pela Mesa.

DECISÃO DE MESA 3012/16

Cely Costa Aguiar – RF 10934 – Proc. 1541/16

Devidamente instruído o processo e estando de acordo com o pedido formulado por Cely Costa Aguiar, registro funcional nº 10.934, encaminhem-se os autos ao IPREM, para concessão e publicação do despacho de aposentadoria, nos termos do Ato nº 1068/2009, e posterior devolução.

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

PORTARIA 41652/16

EXONERANDO, a pedido, SERGIO ZANARDO, registro 28163, do cargo de Assistente Legislativo I, referência QPLC-3, do Gabinete do 1º Secretário.

PORTARIA 41653/16

EXONERANDO, a pedido, ARIOVALDO MAGALHÃES, registro 29441, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 5º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 41654/16

EXONERANDO, a pedido, JULIO CESAR CALADO, registro 28666, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 11º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 41655/16

EXONERANDO, a pedido, MARIA AUXILIADORA DA SILVA BARDUCO, registro 29923, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 6º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 41656/16

EXONERANDO, a pedido, MARIANA DE ALMEIDA SILVA, registro 29705, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, do 41º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 41657/16

NOMEANDO JULIO CESAR CALADO, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Legislativo I, referência QPLC-3, no Gabinete do 1º Secretário.

PORTARIA 41658/16

NOMEANDO MARIA AUXILIADORA DA SILVA BARDUCO, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 33º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 41659/16

NOMEANDO SERGIO ZANARDO, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 11º Gabinete de Vereador.

GNA – NÍVEL SUPERIOR – 50% - LEI 14381/07

Memo. SGP nº 46/16

Maria Helena Querido Rodrigues – RF 52395

Autorizado, a partir de 16/12/16.

REPUBLICAÇÃO DO DOC DO DIA 10.12.16, POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

PORTARIA 41643/16

O SECRETÁRIO GERAL ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, usando da atribuição delegada pelo Ato 832/03, art. 1º, inciso XVI, e em cumprimento às determinações da Decisão de Mesa nº 2942/16, publicada no DOC de 06/10/2016, REVOGA a Portaria nº 38078/14, que exonerou ANTONIO ALBERTINO PEDACE, registro 29424, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, a partir de 27 de outubro de 2014, do 37º Gabinete de Vereador.

PORTARIA 41644/16

O SECRETÁRIO GERAL ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, usando da atribuição delegada pelo Ato 832/03, art. 1º, inciso XVI, e em cumprimento às determinações da Decisão de Mesa nº 2942/16, publicada no DOC de 06/10/2016, APLICA a pena de DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO a ANTONIO ALBERTINO PEDACE, registro nº 29424, cargo em comissão de ASSISTENTE PARLAMENTAR, referência QPLC-2, do 37º Gabinete de Vereador, com base no artigo 189, inciso VI, da Lei 8989/79, por restarem comprovados os fatos a ele imputados, para o fim de se averbar em seu prontuário a decisão, gerando os legais e jurídicos efeitos, em especial o efeito de impedir a nomeação e a posse do ex-servidor em qualquer cargo da Administração Pública Municipal sujeito ao Estatuto da Lei 8.989/79, seja direta, indireta ou fundacional, por falta de capacidade política, pelo prazo de dez anos, a partir de 27 de outubro de 2014 (Processo Administrativo nº 1043/14).

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

Aline Licia Alecrim – RF 27190 – Port. 4169/16

Daiane Fernandes do Vale – RF 28892 – Port. 4170/16

Daniel Cavalcante de Oliveira – RF 27549 – Port. 4171/16

Debora Nicoletti – RF 27281 – Port. 4172/16

Eder da Silva Case – RF 28486 – Port. 4173/16

Elaine dos Santos Salzano – RF 28034 – Port. 4174/16

Eliana Conceicao Miozzo e Silva – RF 27556 – Port. 4175/16

Everaldo da Cruz Gouveia Filho – RF 27179 – Port. 4176/16

Jose Geraldo Araujo – RF 28182 – Port. 4177/16

Milton Menezes Costa Junior – RF 25545 – Port. 4178/16

Regina Celia Presença – RF 22417 – Port. 4179/16

Simone Simoes Braga – RF 24859 – Port. 4180/16

Viviane Cristina Silveira Bueno Fuin – RF 24564 – Port. 4181/16

Deferido.

AUXÍLIO FUNERAL

Maria Aparecida Pedroso de Areias de Carvalho (viúva do ex-servidor Luiz Areias de Carvalho – RF 10972) – Proc. 1884/16

Defiro.

CERTIDÃO

Irany Gonçalves Mariano – TID 15876903

Deferido. Providenciada a certidão solicitada ficando à disposição da interessada em SGA-15, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP-2

EQUIPE DE FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO - SGP.23

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016 (PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/16) (MESA DA CÂMARA)

Dispõe sobre a fixação do subsídio de Vereadores para a 17ª Legislatura 2017/2020, nos termos do art. 14, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 29, inciso VI, alínea “f” da Constituição Federal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

Art. 1º O subsídio mensal dos Vereadores de São Paulo para a 17ª Legislatura, que se inicia em 2017, fica fixado no valor de R\$18.991,68 (dezoito mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e oito centavos), nos termos do art. 14, inciso VI da Lei Orgânica do Município e em consonância com o disposto no art. 29, inciso VI, alínea “f” da Constituição Federal.

Art. 2º Os subsídios de que trata esta resolução poderão ser revistos anualmente nos termos do art. 37, inciso X e art. 39, § 4º da Constituição Federal.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de dezembro de 2016.

ANTONIO DONATO, Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de dezembro de 2016.

BRENO GANDELMAN, Secretário Geral Parlamentar

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Roberto Braquim

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE

PROCESSO TC: 72.003.803.05-30

Interessados: TCMSP/INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – IPREM
Objeto: Prorrogação do Termo de Convênio
DESPACHO

À vista das informações constantes dos autos e nos termos das manifestações da Assessoria Jurídica de Controle Externo, da Subsecretaria Administrativa e da Secretaria Geral, AUTORIZO, com fundamento no disposto no art. 116 da Lei Federal 8.666/93, a formalização de Termo Aditivo, a fim de prorrogar o Termo de Convênio celebrado entre este Tribunal e o Instituto de Previdência Municipal de São Paulo – IPREM, conforme minuta juntada às fls. 285 a 286.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

ADICIONAIS – DEFERIDO

TC 72.007.899.16-04 – Luis Fernando Pereira de Carvalho Silva – 5%, a partir de 3.11.2016.

TC 72.003.357.11-85 – Daniel dos Santos – 10,25%, a partir de 1.12.2016.

TC 72.000.883.08-06 – Glauco Teixeira Tavares – 15,76%, a partir de 9.12.2016.

TC 72.006.671.99-98 – Adriana Pugin Três – 27,63%, a partir de 11.7.2016.

ADICIONAIS E SEXTA-PARTE – DEFERIDO

TC 72.004.677.01-90 – José Aparecido Duarte – 21,55%, a partir de 7.12.2016.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

LICENÇA(S) MÉDICA(S) CONCEDIDA(S) AO(S) SERVIDOR(ES), DE ACORDO COM A PORTARIA Nº507/SGP-G/2004 E COMUNICADO Nº001 DESAT-DRH/2005:

REG.TC	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR
1438	LUCIANA FERREIRA NUNES	1	05.12.2016
1247	ANTONIO DE SOUZA	9	13.12.2016
1392	MARCIO DE ALMEIDA FELICIO	1	14.12.2016
1392	MARCIO DE ALMEIDA FELICIO	7	15.12.2016
1391	LUCIANA ALVES R. DE MENDONÇA	1	15.12.2016

DESPACHOS DO EXMO. SR. CONSELHEIRO INTIMAÇÃO

DESPACHO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS DISSEI

À Coordenadoria Processual

I. Considerando que a abertura do Pregão Eletrônico 21/SMSP/COGEL/2016 objetivando Registro de Preços para o fornecimento de pó de pedra, pedrisco limpo e misto, pedras britadas limpas, brita corrida e rachão, está com data prevista para o dia 05.01.2017;

II. Considerando que em uma análise preliminar a Subsecretaria de Fiscalização e Controle desta Corte de Contas apontou que os quantitativos estimados de consumo sofreram excessiva elevação em relação ao certame anterior, correspondendo a um aumento de 120%, destacando-se a variação de 217% no agrupamento 05 composto pela NEC/SPUA;

III. Considerando, ainda, que conforme consta no Sistema Radar, a Auditoria levantou que em relação ao valor estimado no presente certame houve um aumento de 3.288% comparando-se com o Pregão Eletrônico nº 08/SMSP/COGEL/2014;

IV. DETERMINO, “ad cautelam”, com amparo no artigo 101, §1º, alínea “d”, do Regimento Interno desta Corte, a **SUSPENSÃO “sine die”** do Pregão Eletrônico 21/SMSP/COGEL/2016, publicado no DOC em 20/12/2016, até que a Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras apresente as justificativas necessárias para o aumento na quantidade estimada do total dos itens, bem como o crescimento do valor estimado no presente certame.

V. Oficie-se, por fax, meio eletrônico e por ofício, a Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, na pessoa de seu titular e intime-se o Sr.(a) Pregoeiro (a), para o cumprimento deste Despacho e oferecimento de esclarecimentos necessários, nos termos regimentais.

VI. O ofício e a intimação deverão seguir acompanhados de cópia do Memorando C-III nº 090/2016.

DESPACHO DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO DOMINGOS DISSEI

Ref.: Ministério Público do Estado de São Paulo

Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital

Ofício nº 8560/2016

Pedido de Informações atualizadas sobre o Processo instaurado para apuração de irregularidades quanto à manutenção de servidores para exercerem cargos em comissão.

TID 15918904

1- Oficie-se ao Ministério Público do Estado de São Paulo – Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital, na pessoa do Dr. José Carlos Guillem Blat – Promotor de Justiça, para, em atendimento ao Ofício nº 8560/2016, informar que o TC nº 72.003.972/16-50, que trata da apuração de irregularidades quanto à manutenção de servidores para exercerem cargos em comissão, encontra-se com sua instrução encerrada, estando com o conselheiro revisor para análise e que, tão logo seja julgado, cópia do acórdão será encaminhada.

2- Após, junte-se o presente aos autos do TC 72.003.972/16-50, prosseguindo.